



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**AUTÓGRAFO N° 1/2023**

Projeto de Lei nº 1/2023

**FIXA O VALOR DO PR-PADRÃO  
REFERENCIAL PARA O ANO DE 2023.**

**Art. 1º** O PR – Padrão Referencial passa a ser de R\$ R\$ 871,10 (oitocentos e setenta e um reais e dez centavos).

Parágrafo único. O valor do PR fixado no *caput* é resultante da incidência do percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) sobre o PR vigente em 2022, que corresponde a variação anual do IPCA no período e 0,21% (um vírgula vinte e um por cento) de ganho real.

**Art. 2º** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Agudo, 16 de janeiro de 2023.

Ver. Auro Kirinus  
Presidente

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison  
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt  
Secretário